



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2351

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a – **CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “MANOTAÇO” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, VIRADA DE ANO, COM 4 HORAS DE APRESENTAÇÃO, ESTRUTURA DE SOM**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor de:

FG ASSESSORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.206.859/0001-17.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 27 de abril de 2026.

(Original assinado)
Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2351

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2026

Pregão Presencial nº 012/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 030/2026, Pregão Presencial nº 012/2026**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1- J. B. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70
- 2- VALDIR COSTA EIRELI - CNPJ: 17.733.772/0001-35

Nova Cantu/Paraná, 27 de abril de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2351

PÁG. 3 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2026

Pregão Presencial nº 013/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 031/2026, Pregão Presencial nº 013/2026**, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER A TODA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) VALDIR DA COSTA - EIRELI - CNPJ: 17.733.772/0001-35

Nova Cantu/Paraná, 27 de abril de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2351

PÁG. 4 de 5



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

CNPJ nº 05.135.424/0001-87

Lei Municipal nº 137, de 21 de março de 2005

PORTARIA Nº 004/2026


A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu no uso das atribuições conferidas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade, nº 006/2026, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais da média, sem paridade, a partir de 01 de maio de 2026 à Servidora **SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO**, de acordo com o Art. 40º, § 1º, III, “b” da C. F. 47/05; 21º e 41º da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, com proventos no valor de R\$ 1.921,00 (um mil novecentos e vinte e um reais).

Art. 2º A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu (Pr), 27 de abril de 2026.


ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW
Diretora Presidente


ELIANE FERRARETO DA SILVA
Diretor de Previdência e Atuária

CNPJ 05.135.424/0001-87

Rua Pará, 237 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU, PARANÁ





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 27 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2351

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.